

**PORTARIA N.º: 29/02 DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários **MOACIR ELISEU BATISTI ARCHER**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 108.173-0; **DIONE C. RUBERTI DADAM**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 152.052-0; e **ÁLVARO FABRÍCIO DA SILVA**, Investigador, matrícula n.º 263.570-4, todos exercendo suas funções na 17ª Delegacia de Polícia da Comarca de Brusque/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **DESPACHANTE ELISIANE LAURINDO**, credenciada nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 981/SC, para exercer suas atividades no Município de Major Gercino/SC, com endereço comercial situado na Rua José Manoel David, s/n, bairro Pinheiral, Major Gercino/SC, haja vista que a referida despachante, apesar de devidamente credenciada para exercer suas funções, há muito tempo não desempenha, pelo fato de exercer suas atividades em período integral na agência do Correio, bem como que não dispõe de espaço físico para o desempenho de suas atividades como Despachante. Assim, dita despachante violou o artigo 16, inciso VII, e artigo 17, inciso VIII, ambos da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre as atividades dos despachante de trânsito.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**

**Delegado de Polícia**

**Diretor Estadual**